

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 1511189 121/2025

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 421/2025, e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria **AUTORIZA** a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, visando a Compra de insumos para realização de exames de DNA pela Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal, para atender às necessidades do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - SPTC, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante, pelo valor estimado em R\$ 436.652,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD

DELEGADA GERAL DE POLICIA, MASP 457.999.1

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood**, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, em 21/08/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120917202** e o código CRC **3B06202C**.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PMMG – 45º BPM x Prefeitura de Vazante. Termo de cooperação técnica nº 02/2025; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua e administrativa entre os partícipes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Vazante/MG, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 22/08/2025 até 21/08/2029.

2 cm -21 2114639 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Conselho Comunitário de Segurança Pública de Rio Piraciba, Termo de Doação 18/2025. Objeto: Logística para aperfeiçoamento do policiamento ostensivo, por meio da doação de mobiliários e 01 (um) aparelho Etílmetro ao 7º Pelotão, situado na Cidade de Alvinópolis/MG. Valor: R\$ 14.916,32.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Salum Construções LTDA, Termo de Doação 19/2025. Objeto: Logística para aperfeiçoamento do policiamento ostensivo, por meio da doação de mobiliários e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado ao 7º Pelotão, situado na Cidade de Alvinópolis/MG. Valor: R\$ 4.612,00.

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 20/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$ 1.1.078,60. 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 21/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$2.071,50.

4 cm -21 2115101 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 21/08/2025

Município	Interessado	Categoria
Contagem	AMAI – Clínica de Psicologia Ltda	Serviço de Psicologia

05ºRPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Araxá	Eurípedes Marcelo Borges & Cia Ltda – EPP - Matriz e Filiais	Laboratório Clínico
	Cardioclínica Araxá Ltda	Clínica Médica
	Gonçalves Wiesel Ltda	Clínica Odontológica

07ºRPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Instituto de Ortopedia Medicina e Recuperação Física Ltda	Clínica Médica

12ºRPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Odonto+Med Ltda	Clínica Médica e Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS PESSOA JURIDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5;7.2.10; 7.3.9 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 21/08/2025

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Contagem	Ocular Clínica Oftalmológica Ltda - Filial	VI,XVI,XVIII

14ºRPM - Curvelo

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Curvelo	Flávio Antônio Palmieri	I,III,IV,VII,VIII,IX,X,XV,XVI,XVII

17ºRPM - Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Cambuí	Espaço Integrare Ltda	I,X,XVI,XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURIDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 5.7; 5.13; 7.2.10; 7.3.9 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 21/08/2025

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	Mendes Odontologia Especializada Ltda	I,III,IV,V,X,XVII,XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

26 cm -21 2115012 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 21/08/2025

Município	Interessado	Categoria
Ponte Nova	Análises e Pesquisas Dom Bosco Ltda	Laboratório Clínico

4 cm -21 2115013 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 08/2025-DC/IPSM

Processo de Compra de nº 2121022 000033/2025 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente/Ordenador de Despesas do IPSM torna público que receberá propostas para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à realização dos serviços para atender à frota do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, em sua sede na capital e nas representações do interior, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e demais condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 08/2025 - DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 00min do dia 09/09/2025, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção “Acesso Portal de Compras” > “Login Fornecedor” até a data de 09/09/2025, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br. Acesso a Informações>Consultas>Consulta a Pregão e Concorrência, inserindo a unidade de compra: 2121022; o número do processo de compra: 33, o ano do processo de compra: 2025 e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais, bem como no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

Evair dos Santos Oliveira, Cel PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

Autoridade Competente/Ordenador de Despesa

7 cm -21 2114996 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG-12º RPM x HELP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Pregão 03/2024 - Processo de Compra 1259968 14/2024 - Contrato nº 9437068. Objeto: Contratação de serviços de conservação e limpeza. Objeto: prorrogação de vigência. Vigente até 23/08/2026.

EXTRATO DE DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PMMG –12º RPM x Precisa Conservação e Limpeza LTDA, CNPJ: 11.367.947/0001-51, representada por Claudete Ferreira de Lagues, por ato do encarregado do Processo Administrativo Punitivo SEI nº 1250.01.0017188/2024-07, faz publicar NOTIFICAÇÃO para conhecimento da solução do Processo, cuja representante não foi localizada. Fica a representante abaixo relacionada notificada da respectiva solução, que decidiu pela aplicação das sanções de advertência e multa no valor de R\$ 589,09 (quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos). O prazo para interpor recurso é de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação.

4 cm -21 2115010 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. CEDENTE: Prefeitura Municipal de Onça do Pitangui/MG. CESSIONÁRIA: Polícia Militar de Minas Gerais- 7º RPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: pela PMMG – Carlos Henrique Sousa da Silva, Coronel PM, Comandante da 7ª RPM, e pela Prefeitura Municipal de Onça do Pitangui – Gumercindo Pereira, prefeito municipal. Termo de Cessão 3/2025 - Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) imóvel situado à Rua Benedito Valadares, nº 234, bairro Centro, no município de Onça do Pitangui/MG, com área construída de 306m². Data de assinatura: 28/04/2025.

3 cm -21 2114783 - 1

RETIFICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATOS TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, retifica a publicação no Jornal Minas Gerais nº 164 de 21/08/2025, página 27, Onde Se Lê: 9ºRPM - Cont . nº 00. 01/2025 - Otorrino Complementar Ltda.; Leia-se: 19ºRPM - Cont . nº 00 .01/2025 - Otorrino Complementar Ltda

2 cm -21 2114871 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT Nº 68/2025/ PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0003699/2025-09. Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Cruz de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Santa Cruz de Minas. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028. Da convalidação: 01/01/2025. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/PCMG) e Wagner de Almeida (P/Pref).

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE

COOPERAÇÃO Nº 07/2022/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo implementar as seguintes alterações no Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022: Acrescentar ao preâmbulo do Acordo original os “considerandos” e alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do termo original. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 30/07/2025. Signatários: LETÍCIA BAPTISTA GAMBOSGE REIS (P/PCMG) e ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE (P/Procuradoria).

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 1511189 121/2025
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 421/2025, e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria AUTORIZA a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, visando a Compra de insumos para realização de exames de DNA pela Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal, para atender às necessidades do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - SPTC, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante, pelo valor estimado em R\$ 436.652,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Andrea Mendes de Souza Abood

Delegada Geral de Polícia, Masp 457.999.1

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 9390173/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 80/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0077638/2023-19
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Do objeto: contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATORIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, instalado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 4043, bairro Lourdes, Governador Valadares/MG. Valor total: R\$ 4.634,08 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/09/2025 e término em 09/09/2026. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.032.40 60.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Bruno Vieira Damasceno (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9474226/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 1091626 04/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0154314/2025-32
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA. Objeto: fornecimento de mobiliário em aço (estante para almoxarifado). Valor: R\$ 37.550,70 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP. Dotação Orçamentária: 4441.03.12 2.737.1009.0001.4.4.90.52.14.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Ailton Rodrigo de Lima Siqueira (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9474670/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000116/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0131728/2025-15
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, processamento de dados e audiovisuais, para atender demanda da Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados do(a) publicação no PNCP, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.032.1007.0001.4.4.90.52.07.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Maryleide Fonseca Almeida (P/ Contratada).

19 cm -21 2114999 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

DAT - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

– EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
Em ação fiscalizadora registrada na REDS nr 2025-036679413-001, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/2020. Dessa forma, a pessoa física Joaquim Pereira de Sousa, CPF 048.***.***.77 fica notificada da faculdade de apresentar DEFESA referente ao processo administrativo 2025-FIS000775 instaurado em seu desfavor, pelo cometimento das seguintes infrações conforme art. 14 do Decreto 47.998/2020:

- Deixar de instalar as medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Lei Estadual 14.130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020.

A defesa poderá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do parágrafo único do art. 30 do Decreto 46.668 de 15 de dezembro de 2014, exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://fiscalizacaobombeiros.mg.gov.br/. No ato da defesa, o autuado poderá indicar outra pessoa como responsável pelo sistema preventivo da edificação, área de uso coletivo ou evento, apresentando a respectiva documentação que fundamente essa petição. Não sendo apresentado nenhum outro responsável pelo sistema preventivo, será considerada responsável pela(s) infração(ões), podendo incorrer nas sanções aplicáveis, caso a conduta infracional permaneça.

O autuado deverá se atentar para a área notificada neste auto de infração, uma vez que esse valor será a base de cálculo para o valor da multa nos casos em que esta for aplicada, podendo apresentar, em sua defesa, contestação devidamente comprovada do referido valor de área. As irregularidades elencadas neste auto de infração estão sujeitas às seguintes sanções conforme art. 15 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: advertência escrita, multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição.

Não será conhecida a defesa ou recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14.

O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das sanções

já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de prorrogação de prazo a contagem do prazo, para majoração das sanções administrativas fica congelado pelo período de prorrogação concedido. Agente responsável pela notificação: BM1729334. Referência: Auto de infração 2025-AUT000499.

11 cm -21 2114885 - 1

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Partes: O CBMMG e O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu. Espécie: Termo de doação. Objeto: Serviço de mão de obra para confecção de armários, Barra Chata, Cantoneira, Tubo, Serviço de Remoção de Telha, Telha Pre Pintada, Calha Galvalume, Elaboração de Projetos, Cabecote, Mola de Tração, Grampo Elástico, Prisma Deslizante de Poliamida, Manutenção em Equipamento no valor total de R\$ 77.111,29 – Processo 1400.01.0025091/2025-63. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Antônio Teodoro Dutra - Doador.

3 cm -21 2114877 - 1

ABM - EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 1400.01.0007346/2025-95 - Pregão Eletrônico nº 1401460 000003/2025 – Lote 02, Item 05 - Objeto: Aquisição de materiais operacionais para a SAE/ABM – item corda semiestática 11mm. Decisão: O Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, decidiu acolher o recurso administrativo interposto pela empresa Núcleo EPI, Salvamento e Outros Ltda., indeferir as contrarrazões apresentadas pela empresa Maqnete Comércio e Serviços Ltda – EPP, e reformar a decisão que havia declarado habilitada a referida empresa, tornando-a desclassificada no Lote 02, Item 05, determinando o prosseguimento do certame. Luiz Henrique Moreira Fagundes, Capitão BM - Ordenador de Despesas. Belo Horizonte-MG, 20 de agosto de 2025.

3 cm -21 2114727 - 1

DAT- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

– EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Em ação fiscalizadora registrada na REDS nr 2025-037122749-001, constatou-se irregularidade(s) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na lei 14.130/01 e no Decreto 47.998/2020. Dessa forma, a pessoa jurídica CONDOMINIO MIGUEL JULIANO, CNPJ 06.890.393/0001-32 fica notificada da faculdade de apresentar DEFESA referente ao processo administrativo 2025-FIS000761 instaurado em seu desfavor, pelo cometimento das seguintes infrações conforme art. 14 do Decreto 47.998/2020:

- Instalar as medidas de segurança em desacordo com as especificações do projeto de prevenção contra incêndio e pânico ou em desacordo com as normas técnicas regulamentares.

- Não realizar a manutenção adequada das medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar, alterar-lhes as características, ocultá-las, removê-las, inutilizá-las, destruí-las ou Substituí-las por outras que não atendam às exigências legais e regulamentares.

- Deixar de instalar as medidas de segurança especificadas em norma técnica regulamentar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Lei Estadual 14.130 de 09 de dezembro de 2001, c/c com o art. 14 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020.

A defesa poderá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do parágrafo único do art. 30 do Decreto 46.668 de 15 de dezembro de 2014, exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://fiscalizacaobombeiros.mg.gov.br/. No ato da defesa, o autuado poderá indicar outra pessoa como responsável pelo sistema preventivo da edificação, área de uso coletivo ou evento, apresentando a respectiva documentação que fundamente essa petição. Não sendo apresentado nenhum outro responsável pelo sistema preventivo, será considerada responsável pela(s) infração(ões), podendo incorrer nas sanções aplicáveis, caso a conduta infracional permaneça.

O autuado deverá se atentar para a área notificada neste auto de infração, uma vez que esse valor será a base de cálculo para o valor da multa nos casos em que esta for aplicada, podendo apresentar, em sua defesa, contestação devidamente comprovada do referido valor de área. As irregularidades elencadas neste auto de infração estão sujeitas às seguintes sanções conforme art. 15 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: advertência escrita, multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição.

O autuado deverá se atentar para a área notificada neste auto de infração, uma vez que esse valor será a base de cálculo para o valor da multa nos casos em que esta for aplicada, podendo apresentar, em sua defesa, contestação devidamente comprovada do referido valor de área. As irregularidades elencadas neste auto de infração estão sujeitas às seguintes sanções conforme art. 15 do Decreto 47.998 de 01 de julho de 2020: advertência escrita, multa, cassação de AVCB/CLCB, embargo ou interdição.

Não será conhecida a defesa ou recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), conforme art. 31 do Decreto 46.668/14.

O interessado também poderá adotar as ações necessárias para regularização da edificação, área de uso coletivo ou evento e informar via funcionalidade própria no sistema que as irregularidades já foram sanadas, visando o encerramento do processo, sem prejuízo das sanções já aplicadas. Também poderá ser solicitado pedido de prorrogação de prazo quando a regularização do local for complexa demandando um tempo maior para conclusão. No ato do pedido de prorrogação, deve ser apresentado um cronograma de execução das ações que serão adotadas para a regularização. Em caso de deferimento do pedido de prorrogação de prazo a contagem do prazo, para majoração das sanções administrativas fica congelado pelo período de prorrogação concedido. Agente responsável pela notificação: BM1481902. Referência: Auto de infração 2025-AUT000553.

12 cm -21 2114887 - 1

6º COB - EXTRATO DO CONTRATO

Nº 9475187/2025 DE SERVIÇO

firmado entre o Estado De Minas Gerais por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 07.811.324/0001-59 - M.M. Comercio De Pecas Ltda - EPP. Processo de compra nº 1402007 000020/2025, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados de diversas marcas e modelos, para a frota da unidade: 7ª Cia Ind - Sede - POUSO ALEGRE/MG. Valor total: R\$ 200.000,00. Vigência: 12 meses, de 22/08/2025 a 11/08/2026. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.052.4115.0001.339039.18.0.10.1. Assinatura: 19/08/2025. Signatários: pela contratada Paulo Henrique Teodoro, CPF nº 2.011.356-**, pela contratante Rodrigo Paiva de Castro, Tenente Coronel BM.

3 cm -21 2114883 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1231001038/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Lajinha. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 3.500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 53.899,05. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 21/08/2025. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1231001050/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Pratápolis. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuario por meio da aquisição de 1(uma) retroescavadeira. Valor do Repasse: R\$ 514.631,43. Valor da Contrapartida: R\$ 5.150,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 21/08/2025. Vigência: 365 dias

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1231001048/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Cabeceira Grande. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuario por meio de aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 76.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 21/08/2025. Vigência: 365 dias